



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1771/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação - câmpus N° 130/2018,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de FRANCO ALEXANDRE DARIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas à Educação, junto à Faculdade Futura, em parceria com a Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI, no período de 02/07/2018 a 02/07/2019.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 29 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/07/2018 18:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1445

Código de Autenticação: 628d6ff4d3

